



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Ano II / Nº 00038 | segunda-feira, 4 de abril de 2011 | CORAÇÃO DE MARIA - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA PUBLICA

- Aditivo de Prazo nº 004, ao Contrato nº 023/2009 - Objeto: Aditar o contrato originário s/n de - 03/08/2009, vinculado ao Pregão nº 023/2009, prorrogando a vigência do contrato para 02 de julho de 2011 (Contratada: Organização Social da Bahia - OSB).
- Decreto nº 081 de 02 de Abril de 2011 - Disponibiliza aos Cidadãos Contribuintes da cidade de Coração de Maria-Bahia, entre 15 de Abril a 15 de Junho de 2011 as Contas Publicas Atinentes ao Exercício DE 2010.
- Homologação Pregão Presencial 008/2011 - Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção e recuperação de prédios públicos, praças, vias públicas e sinalização do município, durante o exercício de 2011 (Licitante Vencedora: Niel Serviços Ltda.).
- Resumo de Contrato nº 008/2011 - Pregão Presencial - Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção e recuperação de prédios públicos, praças, vias públicas e sinalização do município, durante o exercício de 2011 (Contratada: Niel Serviços Ltda.).
- - Ratificação de Dispensa de Licitação nº 016/2011. Objeto: Contratação de locação e manutenção de software com sistemas integrados, do pacote tecnológico contido no Portal: Módulo SDP - Sistema de Diagramação e Publicação (www.ipmbrasil.org.br) com funções de edição, diagramação, arte- finalização e publicação automática na internet, do Diário Oficial do Município on-line e impresso.
- Extrato de Contrato nº 016/2011- Dispensa de Licitação nº 016/2011. (Contratado: IPM-BRASIL - Instituto de Pesquisas Municipais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**CONTRATO**

ADITIVO DE PRAZO Nº 004, AO CONTRATO Nº 023/2009 – CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE MARIA.**CONTRATADA:** ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA BAHIA – OSB CNPJ Nº 06.217.817/0001-00. **OBJETO:** Aditar o contrato originário s/n de -.03/08/2009, vinculado ao PREGÃO Nº 023/2009, prorrogando a vigência do contrato para 02 de julho de 2011.Data do aditivo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

DECRETO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

DECRETO Nº 081 DE 02 DE ABRIL DE 2011

Disponibiliza aos CIDADÃOS CONTRIBUENTES da cidade de Coração de Maria-Bahia, entre 15 de Abril a 15 de Junho de 2011 as CONTAS PUBLICAS ATINENTES AO EXERCICIO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Orgânica Municipal e em obediência ao § 2º do Art. 95, da Constituição do Estado da Bahia e Resolução TCM/BA 318/97 de 02/09/1997 alterada pela Resolução TCM/BA 428/2000 de 15/03/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica à disposição de todo e qualquer cidadão contribuinte domiciliado na cidade de Coração de Maria, Estado da Bahia, os documentos da prestação de contas do exercício findo de 2010 que estão em poder da Administração Pública Municipal, de forma ordenada separada em 12 (doze) lotes na sede da Prefeitura, referentes aos meses do ano de 2010 para "Vistas", e conhecimento do seu conteúdo, durante o período de 15 de abril a 15 de junho de 2011.

Art. 2º - Nos termos do § 1º do Art. 8º da Resolução 318/97, é vedado qualquer tipo ou espécie de anotação no corpo do processo ou em qualquer das peças que o compõem e integram a aludida prestação de contas.

Art. 3º - A retirada de peças processuais ou a adulteração de documentos durante o momento da "vista" provocara representação da prefeitura municipal ao Ministério Público para apuração de responsabilidades.

Art. 4º - Será aberto um livro de protocolo de Vistas, onde o interessado terá o seu pedido de vistas agendado, e para tanto, devera oferecer ao servidor especificamente designado para este fim, copia do seu documento de identificação, para efeito de organização do processo de vistas.

Art. 5º - Nenhum servidor da prefeitura será abordado a título de esclarecimento do conteúdo dos documentos ou Relatórios da Prestação de contas pelo contribuinte, no momento de "vistas", a fim de que não venha a causar transtorno na rotina dos trabalhos da administração, reservado o direito de o contribuinte efetuar as anotações que achar necessárias em caderno de sua propriedade e responsabilidade e delas fazer uso como lhe for conveniente.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrario, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia,
em 02 de Abril de 2011.

Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Coração de Maria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**PREGÃO PRESENCIAL****ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2011**

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve Homologar o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 008/2011, referente à contratação de empresa para realização de serviços de manutenção e recuperação de prédios públicos, praças, vias públicas e sinalização do município, durante o exercício de 2011, indicadas no edital, do Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 008/2011 em favor da Licitante Vencedora NIEL Serviços Ltda.– CNPJ sob nº03.601.187/0001-77, no valor de Valor de R\$ 644.268,19 (seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos). . Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.Coração de Maria - Bahia, 04 de março de 2011. Diego Henrique Silva Cerqueira Martins – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

PREGÃO PRESENCIAL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

RESUMO DE CONTRATO Nº 008/2011-PREGÃO PRESENCIAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Coração de Maria Contratada: NIEL Serviços Ltda.– CNPJ sob nº 03.601.187/0001-77. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção e recuperação de prédios públicos, praças, vias públicas e sinalização do município, durante o exercício de 2011, indicadas no edital, do Processo Licitatório nº 008/2011. Valor e forma de pagamento: R\$ 644.268,19 (seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos). O valor do presente contrato é irrevogável, e, o pagamento do preço pactuado será efetuado parceladamente, após a realização dos serviços requisitados, devendo a Contratada, emitir as respectivas Notas Fiscais que devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do Objeto desta licitação, deverão ser pagas após o 5º dia útil. Dotações Orçamentárias: **02.05.00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos.** 15.451.0009.1016 Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas; 4490.51.00 Obras e Instalações; 0 Recursos Ordinários; 15.451.0009.1109 Construção e Reformas de Praças; 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0 Recursos Ordinários; 30- Transferência do FIES; 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 16 CIDE 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 42 Royalties/ Fundo Especial de Petróleo/Compensação; 4490.51.00 Obras e Instalações; 0 Recursos Ordinários; 4490.51.00 Obras e Instalações; 16 CIDE; 4490.51.00 Obras e Instalações; 42 Royalties/ Fundo Especial de Petróleo/Compensação; 15.451.0009.2053 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE OBRAS; 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; 0 – Recursos Ordinários. **02.06.01 Fundo Municipal Unidade de Educação.** 12.361.0003.1004 Adequação e Recuperação da Rede Escolar; 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 4490.51.00 – Obras e Instalações; 1 – Educação 25%; 12.131.0003.2110 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO INFOCENTRO(Sede e Retiro); 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0 – Recursos Ordinários. **02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde.** 10.301.0005.1011 Construção Ampl. Reforma Reeq. de Unidades Saúde; 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 4490.51.00 Obras e Instalações; 2 Saúde - 15%; 10.302.0005.2047 Ampliação do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS); 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 4490.51.00 Obras e Instalações; 2 Saúde - 15%; 10.301.0005.2029 Ampliação das Ações e Unidades Para Atendimento do Progr. Saúde da Família – PSF; 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 4490.51.00 Obras e Instalações; 2 Saúde - 15%. Vigência: 04/03/2011 a 31/12/2011, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Administração, na forma do art. 57 da Lei 8.666/63.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

DISPENSA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2011

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tomando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos: CONTRATADO: IPM-BRASIL - INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.398.781/0001-01. OBJETO: contratação de locação e manutenção de software com sistemas integrados, do pacote tecnológico contido no Portal: Módulo SDP – Sistema de Diagramação e Publicação (www.ipmbrasil.org.br) com funções de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na *internet*, do Diário Oficial do Município *on-line* e impresso, disponibilizando o arquivo digital da edição em servidor certificado SERASA EXPERIAN, para impressão em impressora *laser* ou *off set* no formato A4; Sítio/*Home Page* do Município com *links* de suas Contas Públicas – publicação de informações em link específico, com requisitos da Lei 9755/98 e Instrução Normativa do TCU 28/99, no Sítio do Município; Módulo SEP – Sistema de Envio de Publicações entrega, recebimento e gerenciamento de documentos sujeitos a divulgação na Imprensa Oficial do Município. FUDAMENTO LEGAL – art. 24, inc. XIII, da Lei nº 8.666/93. VALOR MENSAL: R\$ 900,00 (novecentos reais). PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, em 24 de fevereiro de 2011.

Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Coração de Maria

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2011- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.883.996/0001-72, com sede na Praça Araújo Pinho, nº 14, CEP: 44.250-000. CONTRATADO: IPM-BRASIL - INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.398.781/0001-01. OBJETO: contratação de locação e manutenção de software com sistemas integrados, do pacote tecnológico contido no Portal: Módulo SDP – Sistema de Diagramação e Publicação (www.ipmbrasil.org.br) com funções de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na *internet*, do Diário Oficial do Município *on-line* e impresso, disponibilizando o arquivo digital da edição em servidor certificado SERASA EXPERIAN, para impressão em impressora *laser* ou *off set* no formato A4; Sítio/*Home Page* do Município com *links* de suas Contas Públicas – publicação de informações em link específico, com requisitos da Lei 9755/98 e Instrução Normativa do TCU 28/99, no Sítio do Município; Módulo SEP – Sistema de Envio de Publicações, entrega, recebimento e gerenciamento de documentos sujeitos a divulgação na Imprensa Oficial do Município. FUDAMENTO LEGAL – art. 24, inc. XIII, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO: 02.02.00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças. 04.122.0002.2007 Gerenciamento das Ações Administrativas da Secretaria de Administração. 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR MENSAL: R\$ 900,00 (novecentos reais). VIGÊNCIA: 01 de março a 31 de dezembro de 2011.